



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 061/2025

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucuia – MG, a seguinte proposta:

Que o futuro Centro de Atendimento à Pessoa Neuroatípica, a ser construído no município, receba o nome de “Maria Helena Alves dos Anjos – Tia Lena”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à senhora Maria Helena Alves dos Anjos, carinhosamente conhecida como Tia Lena, cuja vida foi marcada por uma incansável dedicação à educação e ao serviço à comunidade urucuiana.

Tia Lena atuou por muitos anos como professora e diretora da rede estadual de ensino, sendo referência de compromisso, responsabilidade e sensibilidade no cuidado com seus alunos e com toda a comunidade escolar. Sua atuação ultrapassou os muros da escola, estendendo-se ao trabalho social, à promoção da cidadania e à defesa da inclusão e dignidade humana.

Sempre atenta às necessidades dos mais vulneráveis, especialmente de crianças e jovens, Tia Lena construiu um legado de afeto, acolhimento e empatia. Sua história se alinha perfeitamente à proposta do Centro de Atendimento à Pessoa Neuroatípica, espaço que terá como missão justamente o cuidado, o respeito à diversidade e a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Dar seu nome a esse importante centro especializado é reconhecer a relevância de sua trajetória e eternizar sua memória em um local que continuará a refletir os valores que ela sempre defendeu com tanto amor e dedicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.


Albanita Anjos da Mata
Vereadora